

DUCESP  
03 08 20

**ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**

CNPJ nº 00.446.918/0001-69

NIRE 35.300.141.270

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 22 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

**2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Ricardo Leonel Scavazza e secretariados por Alexandre Mafra Guimarães.

**3. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar a aceitação da renúncia de Odair Garcia Senra, José Roberto de Mattos Curan e Fernanda Barreiros Rosalem aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia e aprovar a eleição do Rafael Freitas de Aguiar ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

**5. Deliberações:** As seguintes matérias foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Aceitar a renúncia apresentada por: **Odair Garcia Senra**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.259.126 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.915.938-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 320, apartamento 71-A, Vila Nova Conceição, CEP 04512-050; **José Roberto de Mattos Curan**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11189939 SSP SP e inscrito no CPF sob o nº 046258838-65, residente e domiciliado na cidade de

JUCESP  
03 08 20

São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1157, apto 13, CEP 01424 005; e **Fernanda Barreiros Rosalem**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 25.699.604-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.764.048-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pio XI, 1.784, apartamento 71, Alto de Pinheiros, CEP 05468-150; todos para os cargos de membros do Conselho de Administração, conforme Termos de Renúncia arquivados na sede da Companhia no respectivo Livro de Atas do Conselho de Administração.

5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.095-0 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 000.804.017-67, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data.

5.2.1. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse anexo à presente ata (**Anexo 1**) e lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração na forma da legislação aplicável, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**7. Mesa:** Ricardo Leonel Scavazza – Presidente; e Alexandre Mafra Guimarães – Secretário.  
**Acionistas Presentes:** (i) Private Equity AE Investimentos e Participações S.A.; (ii) Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; (iii) Pátria Brasileira

JUCESP  
03 08 20

Private Equity IV – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; (iv) Pátria Real Estate III Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações; e (v) Pátria Real Estate II Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

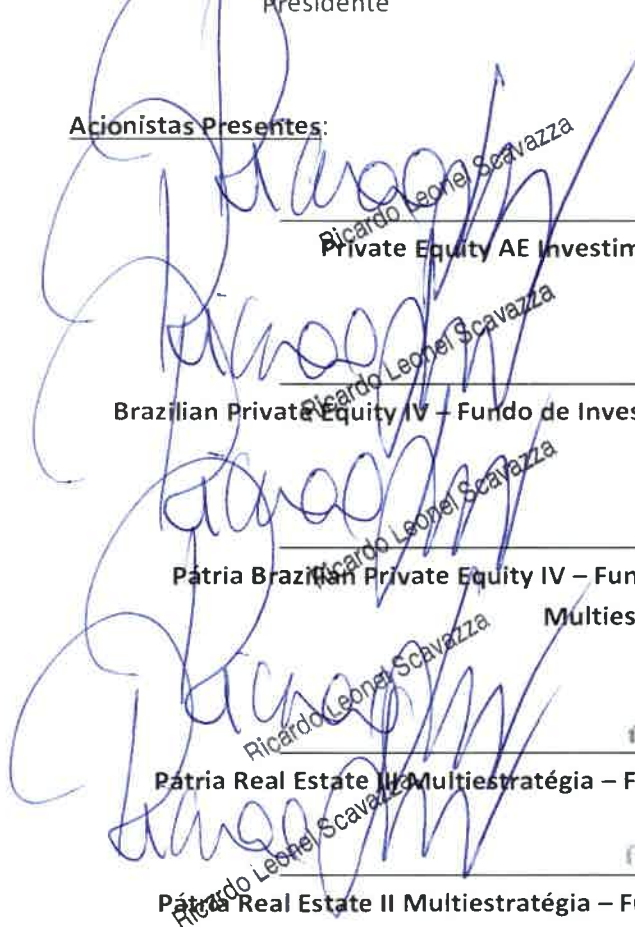


Ricardo Leonel Scavazza  
Presidente



Alexandre Mafra Guimarães  
Secretário

Acionistas Presentes:



Ricardo Leonel Scavazza  
Private Equity AE Investimentos e Participações S.A.

Gil Conrado Karsten

Ricardo Leonel Scavazza  
Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

Gil Conrado Karsten

Ricardo Leonel Scavazza  
Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

Gil Conrado Karsten

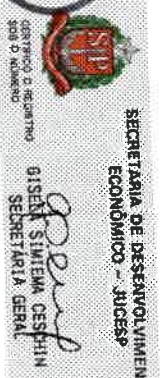
Ricardo Leonel Scavazza  
Pátria Real Estate III Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações

FBA



Ricardo Leonel Scavazza  
Pátria Real Estate II Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações

FBA



JUCESP

JUCESP  
00 08 20

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ALPHAVILLE URBANISMO S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020**

**ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**

CNPJ nº 00.446.918/0001-69

NIRE 35.300.141.270

Termo de Posse


*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

JUCESP  
03 08 20

## TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **Fernanda Barreiros Rosalem**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 25.699.604-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.764.048-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pio XI, 1.784, apartamento 71, Alto de Pinheiros, CEP 05468-150, membro do Conselho de Administração da **Alphaville Urbanismo S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.446.918/0001-69 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.141.270, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 ("Companhia"), renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como membro do Conselho de Administração da Companhia, outorgando para a Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que a ora signatária ocupou cargo no Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda Barreiros Rosalem**

DUPLICATA  
TERMO DE POSSE

O Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.095-0 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 000.804.017-67, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, toma posse, neste ato, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da **Alphaville Urbanismo S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.446.918/0001-69 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.141.270, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 22 de abril de 2020, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 22 de abril de 2020



---

**Rafael Freitas de Aguiar**  
Membro do Conselho de Administração